



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2022

Lista tríplice para o cargo de diretor(a)
Núcleo de Tecnologia (NT)

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.009554/2021-93 de consulta à comunidade para escolha da direção do Núcleo de Tecnologia (NT);
- Parecer 3/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (0959638);
- Despacho decisório 5/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0981185);
- Deliberação na 133ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 19/05/2022 (0975356).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor(a)** do Núcleo de Tecnologia (NT) da UNIR:

- Prof. Dr. Petrus Luís de Luna Pequeno – SIAPE 1548288 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto – SIAPE 1854068 - 2º colocado;
- Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – SIAPE 1807886 - 3º colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 26/05/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981212** e

o código CRC **5A994C3E**.

Referência: Processo nº 23118.009554/2021-93

SEI nº 0981212